



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Leis	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações

PROCESSO Nº 095-2024 - Dispensa de Licitação nº 014-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 014-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **F. M. da Cruz Papelaria Ltda**, estabelecida à **Rua São Salvador, nº 19, Bairro: Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapuã/BA, CNPJ nº 05.206.153/0001-03**, no valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, para a Aquisição de materiais e enfeites típicos juninos, para serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede, distritos e povoados, para comemoração dos festejos tradicionais juninos no município de Ibirapuã, Bahia. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 095-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-158-2024** com a empresa **F. M. da Cruz Papelaria Ltda**, CNPJ nº **05.206.153/0001-03**, para a Aquisição de materiais e enfeites típicos juninos, para serem utilizados na decoração de ruas e praças na sede, distritos e povoados, para comemoração dos festejos tradicionais juninos no município de Ibirapuã, Bahia, pelo valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 16/05/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**LEI Nº 0553/2024
EM, 17 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE VILA JUAZEIRO – IBIRAPUÃ,
BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública localizada à Rua Principal do Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapuã, denominar-se-á **PRAÇA ANTÔNIO AMÂNCIO GONÇALVES**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


**CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*